



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

EFEITOS DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS RECENTES NA PRÁTICA PEDAGÓGICA E NA PROFISSÃO DOCENTE: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA SOBRE A FORMAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Juarez Bernardino de Oliveira – SEDUC/SP

Thatiane Oliveira Coutinho Melguinha – SME/GUARULHOS

Isabel Cristina Weisz – PUC/SP

Carlos Antônio Giovinazzo Jr. – PUC/SP

RESUMO

O debate sobre o planejamento, finalidades e consecução de políticas públicas em educação acompanha a gênese das redes públicas de ensino municipais e estaduais, assumindo contornos específicos na última década, sobretudo no que diz respeito à formação escolar na educação básica e a conformação do trabalho docente à racionalidade estabelecida. Neste painel, propõe-se a discussão sobre iniciativas recentes, implementadas entre 2017 e 2024, situadas no estado de São Paulo, que permitem a verificação dos efeitos de tais políticas para o exercício da docência, assim como suas implicações para a formação dos educandos. Para tanto, serão apresentados e discutidos os resultados de três pesquisas centradas na análise dos marcos legais, atos administrativos, instrumentos e ações que tem sustentado a elaboração de políticas educacionais na rede pública estadual de São Paulo e na rede municipal de Guarulhos/SP. A primeira exposição trata das principais ações desempenhadas pela Secretaria de Educação de São Paulo sob a atual gestão estadual, vinculada a movimentos de extrema direita no Brasil. A segunda, expõe os meandros do enredamento entre as esferas pública e privada pela celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos e organizações de direito privado. A terceira, discute a desvalorização simbólica dos professores da rede estadual paulista que subjaz a tais políticas, bem como seus impactos na saúde psíquica dos educadores e seus prejuízos para o futuro da educação no país.

Palavras-chave: Política Educacional; Parcerias em educação; Adoecimento mental dos professores.

CAMINHOS E DESCAMINHOS DA ESCOLA PÚBLICA PAULISTA: TRAÇOS DA POLÍTICA EDUCACIONAL – 2023 e 2024

Juarez Bernardino de Oliveira – SEDUC/SP

RESUMO

Trata-se de estudo documental elaborado à luz da teoria crítica da sociedade, entendida nos termos de Horkheimer (1991), que analisou as principais ações adotadas, entre janeiro de 2023 e junho de 2024, pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo como parte da política educacional de Tarcísio Gomes de Freitas, governador eleito em 2022 com declarada vinculação com os movimentos de extrema direita no Brasil. O estudo tinha a finalidade de desvelar, para além dos atos administrativos isolados, o projeto de educação contido na política educacional do governo paulista. O conceito de racionalidade tecnológica, extraído do trabalho de Marcuse (1973) e mobilizado como categoria histórico-concreta, orientou a análise exposta neste trabalho e auxiliou a identificação de racionalidades irracionais presentes no fulcro da política educacional. A reconstrução de tal política ocorreu por meio da análise dos objetivos contidos nos atos administrativos implementados pela Seduc-SP no período. A arquitetura da política educacional foi extraída, portanto, da articulação endógena presente nos atos administrativos. Para tanto, foram perscrutados boletins semanais, resoluções, portarias, decretos e leis que, após a análise, foram classificados e agrupados por sua natureza. Ao final, a pesquisa identificou três grandes etapas na arquitetura da política educacional do governo paulista, a saber: a) apropriação do aparato de Estado pela arregimentação de parte do quadro do magistério; b) dominação totalitária do currículo prescrito e controle burocrático dos profissionais do magistério; c) avanço da ingerência do capital privado na administração do fundo público e militarização das escolas.

Palavras-chave: Educação Básica; Política Educacional; Educação em São Paulo.

INTRODUÇÃO

A vitória eleitoral do grupo que, desde janeiro de 2023, governa o estado de São Paulo, longe de ser um episódio historicamente isolado, acompanha o avanço de governos ultrarreacionárias com pautas vinculadas a tendências neofascistas que vêm ganhando força em diversos países. Em 2022, por exemplo, a candidata Marine Le Pen, conhecida representante da extrema direita europeia, obteve 42% dos votos do eleitorado francês. No final de 2023, Javier Milei, um representante exótico da extrema direita na periferia do sistema, obteve 14.476.462 votos (55,69% dos votos válidos) e venceu as eleições na Argentina. Em 2024, nas eleições parlamentares em Portugal, o partido Chega (de extrema direita) passou de 12 cadeiras (7,2%, nas eleições de 2021) para 48 cadeiras no parlamento (18,1%, em 2024). Podíamos continuar a citar exemplos do avanço da extrema direita na Polônia, Holanda, EUA, Alemanha, Finlândia, Suécia, Itália, Israel... Sem ignorar, ainda, que,

em parte significativa da Ásia e da África, os processos eleitorais (mesmo a esvaziada democracia liberal burguesa) são ilustres desconhecidos.

Nesse contexto que marca o primeiro quarto de século XXI, a resposta à indagação proferida alhures sobre “socialismo ou barbárie?” (LUXEMBURGO, 1999) parece pender para o segundo termo da sentença que traduz com precisão o estágio hodierno do capitalismo nos mais variados rincões do planeta.

O avanço eleitoral da extrema direita em diversos países do ocidente (incluindo toda a Europa ocidental e a América), a proliferação de grupos antivacinas, o crescimento público dos grupos neonazistas, entre outros, dão mostras inequívocas de que estamos diante de uma nova conjuntura histórica com incidência nos mecanismos de dominação de classes. Tais mudanças exigem por parte daqueles que atuam na construção de projetos societários comprometidos com a emancipação humana a retomada do debate sobre o projeto do esclarecimento (ADORNO e HORKHEIMER, 1985) em novos termos, a fim de desvelar a mecânica irracional contida no progresso racionalmente tecnológico (MARCUSE, 1973) em marcha em cada projeto historicamente concreto. Nossa contribuição para esse debate foi apresentar, aqui, a conformação da política educacional autoritária no estado de São Paulo em implementação a partir de 2023.

Ao perscrutar os traços da política educacional em implementação na rede pública estadual paulista, identificando as principais medidas em execução nos anos de 2023 e 2024, busca-se, num movimento que ascende do abstrato ao concreto (MARX, 2011), capturar a coisa em si, a política educacional de tendências autoritária num contexto de dominação por forças vinculadas aos projetos da extrema direita.

A análise dos traços da política educacional em seu movimento de implementação tomou como referência, ainda, as assertivas hegelianas que advertiam que a **verdade está no todo** e que o conhecimento da verdade exige que se ascenda do abstrato ao concreto.

[...] Em Hegel, abstrato é, na verdade, não simplesmente o universal, mas antes o isolado, a determinação singular, na medida em que se encontra apartada ou, em sentido literal, ‘abstraída’ do todo ao qual pertence. E o movimento do pensar mesmo, como movimento em direção ao todo, no sentido dado a isso por Hegel, é um movimento em direção ao concreto, ou seja, em direção àquilo que ‘cresceu em conjunto’ – tal como, a propósito, sustenta de fato uma das determinações da verdade que encontramos em seu pensamento, a saber: a de que a verdade é o concreto [...] (ADORNO, 2022, p. 137).

Na investigação e reconstrução ideal do movimento real da coisa em si, buscou-se entender o fenômeno em sua singularidade, sem, no entanto, isolá-lo de suas determinações que estão para além de sua manifestação fenomênica.

A primeira parte do estudo contém a apresentação da estrutura da rede pública estadual e da composição de seu quadro de profissionais. O esclarecimento sobre a organização da rede de ensino e de suas condições estruturais herdadas de 28 anos de administrações do Partido da Social Democracia do Brasil (PSDB), com as seguidas medidas que precarizaram as condições de trabalho de professores, diretores de escola e supervisores de ensino, e resultaram em escolas públicas degradadas, é fundamental para a compreensão de como as escolas se tornaram terreno fértil para o rápido e aplaudido avanço de medidas centralizadoras e autoritárias implementadas por grupos vinculados à extrema direita que ocupam posições de comando no governo de São Paulo. Assim, após três décadas de precarização, a escola pública paulista se tornou presa fácil diante da quase ausência de quem a defendesse publicamente da sua mais letal etapa de desconstrução.

A segunda parte, identificando os principais atos administrativos da Seduc (por meio da análise de boletins semanais, resoluções, portarias, decretos e leis emanadas da administração), buscou esclarecer a conformação da política educacional em seus traços mais explícitos.

A implementação da política educacional, liderada por grupos empresariais e sob o quase sempre aliado partido da ordem (a imprensa paulista), aparelhou a máquina administrativa, avançou sobre o orçamento público, que foi partilhado com setores do empresariado responsáveis por empresas de informática e de plataformas educacionais, fez avançar processos de terceirização de serviços educacionais. Após cinco décadas da desastrosa experiência chilena comandada por Augusto Pinochet¹ e orientada por gurus como Milton Friedman², a educação paulista trilha caminhos já conhecidos e pouco auspiciosos.

¹ Em 11 de setembro de 1973, o general Augusto Pinochet liderou um golpe militar e governou o Chile até 1990 implantando uma sangrenta ditadura (SADER, 1992).

² “[...] O Chile de Pinochet começou seus programas de maneira dura: desregulação, desemprego massivo, repressão sindical, redistribuição de renda em favor dos ricos, privatização de bens públicos. [...] No Chile, naturalmente, a inspiração teórica da experiência pinochetista era mais norte-americana do que austríaca. Friedman, e não Hayek, como era de se esperar nas Américas. [...] O neoliberalismo chileno, bem entendido, pressupunha a abolição da democracia e a instalação de uma das mais cruéis ditaduras militares do pós-guerra [...]” (ANDERSON, 1995).

A estrutura herdada da Secretaria da Educação

A Secretaria da educação conta com aproximadamente 5.300 escolas, das quais 43% (2.300) pertencem ao Programa Ensino Integral e 3.000 unidades escolares (ou 57%) funcionam em tempo parcial (OLIVEIRA, 2024).

Todos os profissionais do magistério que atuam nas 2.300 escolas do Programa Ensino Integral (professor, diretor, vice-diretor escolar e coordenador de gestão pedagógica), ainda que sejam profissionais admitidos por concurso público, trabalham em regime de designação, submetidos a avaliações periódicas definidas pela Seduc-SP e podem ter a designação cessada a qualquer tempo por interesse da administração, conforme estabelecido em regulamento próprio:

Artigo 51 - A permanência dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI será disciplinada em regulamento próprio e está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

I - aprovação em avaliações de desempenho periódicas e específicas relacionadas às atribuições desenvolvidas nas unidades escolares do Programa;

II - atendimento das condições estabelecidas no artigo 47 desta lei complementar e nos atos editados pela Secretaria da Educação sobre o Programa.

§ 1º - É permitida, no interesse da administração escolar, a imediata cessação da atuação do docente nas escolas de que trata o "caput" deste artigo, por ato devidamente fundamentado e motivado.

§ 2º - A providência aludida pelo § 1º deste artigo dar-se-á sem prejuízo da aplicação das sanções disciplinares eventualmente cabíveis (SÃO PAULO, 2022a).

Além dos profissionais em situação de baixa estabilidade atuantes nas escolas do Programa Ensino Integral, há grande número de cargos vagos que são preenchidos por trabalhadores temporários. Em dezembro de 2023, segundo dados oficiais, havia a seguinte quantidade de cargos não preenchidos por titulares: professor, 155.129 (o equivalente a 63% dos cargos), diretor de escola/escolar, 2.377 (ou 47% dos cargos) e supervisor de ensino/educacional, 623 (ou 40% dos cargos).

Além desses cargos, as escolas da rede estadual possuem profissionais em funções atividades (que não são providas por concurso público), a saber: as funções de vice-diretor e de coordenador de gestão pedagógica – estima-se que o número de trabalhadores nessas funções pode atingir mais de 30 mil docentes (OLIVEIRA, 2024).

Como os dados mostram, há um enorme percentual de trabalhadores temporários ou em funções de baixa estabilidade funcional. A ameaça diária pesa sobre as cabeças desses profissionais.

A conformação da política educacional

Os traços da política educacional foram reconstruídos por meio da identificação, classificação e análise dos conteúdos objetivados nos principais atos administrativos implementados pela Secretaria de Educação, conforme foi detalhado na seção de método desta comunicação.

Da análise das evidências coletadas, pode-se verificar a implantação da política educacional por etapas. A primeira foi marcada por apropriação do aparato de Estado com o recrutamento de um exército de aliados, por progressiva eliminação da impessoalidade na escolha e definição das funções de carreira na estrutura administrativa e pela elaboração de instrumentos objetivos de coação dos profissionais do quadro permanente. A etapa seguinte teve como foco a busca da dominação totalitária do currículo prescrito e o controle burocrático e autoritário das ações dos profissionais do magistério. Na etapa 3, a entrega para o capital privado do controle do fundo público por meio da implantação de plataformas digitais, a concessão da administração de serviços escolares para o capital privado, o estabelecimento de parceria com a Secretaria de Segurança Pública para administrar escolas e a redução do valor mínimo obrigatório a ser aplicado na educação estadual (medida que propõe a redução de 30% para 25% do orçamento público a ser utilizado com educação) foram as marcas constitutivas da arquitetura da destruição da escola pública paulista.

Cabe ressaltar, no entanto, que se trata de um projeto em implantação e que todos os seus traços ainda não estão devidamente apresentados em sua completude.

METODOLOGIA

O afirmado por Theodor Adorno sobre o desenvolvimento do método, ao destacar, em especial, que “[...] é importante que se não coloque o método absolutamente face ao seu objecto, antes o método da sociologia tem de estar em viva relação com esse objecto, tem, tanto quanto possível, de ser desenvolvido a partir do objecto” (ADORNO, 2013, p. 133), foi o percurso seguindo na presente investigação. Buscou-se, portanto, aquilo que Adorno (2022) definiu como o caminho dialético no desenvolvimento do método.

[...] O caminho dialético é sempre aquele da crítica imanente, ou seja, não deve [...] abordar a coisa com base num critério que lhe seja exterior, sem ‘asseveração’ nem

Da análise do *corpus* documental identificado nas colunas 3 dos quadros 1, 2, 3, 4 e 5, a pesquisa identificou os atos praticados pela Seduc-SP (coluna 1 dos quadros), esclareceu os objetivos contidos nos atos (coluna 2 dos quadros) e identificou a temporalidade de implementação dos atos (colunas 4, 5 e 6 dos quadros).

Os atos identificados na coluna 1 dos quadros foram classificados de acordo com as funções dominantes (ainda que não exclusivas). Na sequência, a função dominante do conjunto de atos foi identificada no título de cada quadro, a saber: 1. Dominação burocrática do aparato; 2. Dominação totalitária do currículo prescrito; 3. Dominação autoritária do quadro de profissionais do magistério; 4. Privatização progressiva das atividades escolares; 5. Redução do financiamento da educação pública.

Quadro 1 - Dominação burocrática do aparato

Ato	Objetivo	Norma	Implantação		
			2023 1º sem.	2023 2º sem.	2024 1º sem.
Seleção de dirigentes de ensino	Selecionar adeptos à política educacional	Edital de Abertura de inscrições	X	-	-
Mudanças dos quadros técnicos nas diretorias de ensino	Indicar pessoas alinhadas com a nova política educacional	Atos dos discricionários dos novos dirigentes	X	-	-
Seleção de diretores de escola e supervisores educacionais por entrevista	Selecionar adeptos à política educacional	Resolução Seduc 28/2023	-	X	-
Implantação de Plataforma Escola total - Business Intelligence Super BI	Monitorar as ações de professores e diretores;	Boletim Semanal Subsecretaria nº 49/2023	-	X	X
	Instituir as plataformas por meio da dominação burocrático; Coletar evidências sobre o número de acessos e o tempo de permanência nas plataformas para eliminar os focos de resistência.	Resolução Seduc nº 4/2024			

Fonte: Informações extraídas dos documentos indicados na coluna 3 do quadro (SÃO PAULO, 2023h, 2023e, 2023i, 2024e).

Quadro 2 - Dominação totalitária do currículo prescrito

Ato	Objetivo	Norma	Implantação		
			2023 1º sem.	2023 2º sem.	2024 1º sem.
Material Digital	Determinar o conteúdo prescritos das aulas	Roteiros das aulas publicados no repositório do Centro de Mídias da SEDUC-SP	X	-	-
Prova Paulista	Aplicar prova bimestral em formato digital	Resolução SEDUC nº 43/2023	X	-	-
Livro didático	Sair no PNLD	Não houve publicação de ato específico – apenas declaração na imprensa	-	X	-
Mudanças nas matrizes curriculares	Reduzir das aulas de arte, sociologia, filosofia, história.	Resolução SEDUC nº 52/2023	-	X	-
Imposição de 11 plataformas digitais	Incluir de aulas de empreendedorismo e educação financeira				
	Retirar o controle do currículo da escola e de seus professores. Transferir o controle curricular e os recursos da educação para a iniciativa privada.	L. C. nº 1.396/2023.	-	-	X

Fonte: Informações extraídas dos documentos indicados na coluna 3 do quadro (SÃO PAULO, s.d., 2023f, 2023g, 2023a).

Quadro 3 - Dominação autoritária do quadro de profissionais do magistério

Ato	Objetivo	Norma	Implantação		
			2023 1º sem.	2023 2º sem.	2024 1º sem.
Novas regras de classificação para atribuição das aulas	Reduzir o peso atribuído ao fator experiência e incluir fatores como participação nos treinamentos da Seduc-SP	Resolução SEDUC n° 47/2023	-	X	-
Alteração no módulo do Programa Ensino Integral	Reduzir o quadro de professores e aumentar a carga individual de trabalho	Resolução SEDUC n° 71/2023	-	X	-
Alteração nas regras de atribuição e desvinculação de contratados	Contratar professores mais jovens com menor vinculação com o currículo da rede estadual. Aumentar a sensação de instabilidade dos trabalhadores contratados.	Resolução SEDUC 74/2023 Resolução SEDUC 2/2024	-	X	X

Fonte: Informações extraídas dos documentos indicados na coluna 3 do quadro (SÃO PAULO, 2023d, 2024f, 2023c, 2024d).

Quadro 4 - Privatização progressiva das atividades escolares

Ato	Objetivo	Norma	Implantação		
			2023 1º sem.	2023 2º sem.	2024 1º sem.
Implantação das escola cívico-militares	Instituir doutrinação militar nas escolas com baixo rendimento	Resolução CONJUNTA SEDUC/SSP n° 1, de 20/2024	-	-	X
Transferência da administração de novas escolas	Transferir recursos do fundo público para a administração e apropriação privada	Decreto n° 68.597/2024	-	-	X
Autorização de atendente pessoal	Transferir para as famílias a responsabilidade pelo acompanhamento de alunos elegíveis aos serviços da educação especial.	Decreto n° 68.415/2024	-	-	X

Fonte: Informações extraídas dos documentos indicados na coluna 3 do quadro (SÃO PAULO, 2024c, 2024b, 2024a).

Quadro 5 - Redução do financiamento da educação pública

Ato	Objetivo	Norma	Implantação		
			2023 1º sem.	2023 2º sem.	2024 1º sem.
Alteração da Constituição Estadual	Reduzir de 30% para 25% o valor mínimo obrigatório a ser aplicado em educação	Proposta de Emenda à Constituição n° 9/2023	-	X	-

Fonte: Informações extraídas do documento indicado na coluna 3 do quadro (SÃO PAULO, 2023b).

Do cotejamento das informações indicadas nas colunas 4, 5 e 6 dos quadros de 1 a 5, a pesquisa identificou as tendências centrais da progressiva implantação da política educacional no estado de São Paulo, a saber: etapa 1 - apropriação do aparato de Estado (medidas agrupadas no quadro 1); etapa 2 - dominação totalitária do currículo prescrito e das ações dos profissionais do magistério (quadros 2 e 3); etapa 3 - entrega do fundo público para o controle do capital privado e militarização do controle das escolas de periferia com baixo rendimento (quadros 4 e 5).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os dados coletados, os principais traços da política educacional paulista implementada pelos grupos vinculados à extrema direita são os seguintes: a) aumento da pessoalidade na seleção e na ocupação das funções e dos cargos de carreira do magistério paulista; b) estabelecimento de aparato tecnológico para impor uma concepção única do processo pedagógico à rede pública estadual (plataforma digitais), esvaziando a autonomia das escolas na definição de suas propostas pedagógicas; c) imposição de um modelo unificado de prática de ensino que ignora a diversidade contida nas mais de 5 mil escolas do estado de São Paulo; d) aumento da dominação burocrática autoritária e extremamente hierarquizada; e) aumento da ingerência privada na administração das instituições públicas de ensino; f) progressiva transferência de fundos públicos para o controle e a apropriação de empresas privadas; g) imposição das ferramentas e das plataformas como fins do processo educativo e não como meio para apropriação do currículo escolar (que é a face mais evidente da racionalidade tecnológica que orienta o conjunto da política educacional).

A dominação mediada por ferramentas digitais e plataformas parece aprofundar tendências da dominação capitalista gestadas desde meados dos anos de 1930. De acordo com os teóricos críticos,

[...] na sociedade industrial desenvolvida, na qual o aparato técnico de produção e distribuição (com um crescente setor de automatização) não funciona como a soma total de meros instrumentos que possam ser isolados de seus efeitos sociais e políticos, mas, antes, como um sistema que determina, *a priori*, tanto o produto do aparato como as operações de sua manutenção e ampliação. Nessa sociedade, o aparato produtivo tende a tornar-se totalitário no quanto determina não apenas as oscilações, habilidades e atitudes socialmente necessárias, mas também as necessidades e aspirações individuais. Oblitera, assim, a oposição entre existência privada e pública, entre necessidades individuais e sociais. [...] A tendência totalitária desses controles parece afirmar-se ainda em outro sentido – disseminando-se pelas áreas menos desenvolvidas e até mesmo pré-industriais [...] (MARCUSE, 1973, p.18).

O caráter totalitário do aparato técnico que invadiu a escola pública paulista é inegável. Há controle de dias, horas, minutos e segundos nos quais alunos e professores entram e permanecem nas plataformas digitais. O baixo número de acessos ou a baixa permanência gera penalizações ao grupo responsável pela administração da instituição escolar.

Trata-se, portanto, da tentativa de impor uma dominação totalitária pelo uso de ferramentas digitais que se tornaram um fim em si mesmo. Nessa escola, as plataformas



XXII ENCONTRO DIGITALS ASSUMEM A PROGRESSIVAMENTE O CENTRO DO PROCESSO, tornando o professor em tutor e apêndice da tecnologia e os alunos em objeto a ser moldado pelos estímulos programados das plataformas digitais.

Diante de tais tendências, não devemos esquecer o alerta de Herbert Marcuse:

Quanto mais racional, produtiva, técnica e total se torna a administração repressiva da sociedade, mais inimagináveis se tornam os meios e modos pelos quais os indivíduos administrados poderiam quebrar sua servidão e tomar sua libertação em suas próprias mãos. [...] Toda libertação depende da consciência da servidão [...] (MARCUSE, 1973, p. 28).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A breve análise dos caminhos e descaminhos da educação pública paulista elaborada com a intenção de identificar a arquitetura inicial da política educacional implementada pelos grupos vinculados à extrema direita em São Paulo é obra inacaba. Há, ainda, dois anos e meio, no mínimo, de governo pela frente. Há muito a ser jogado. O campo de disputa permanece aberto. É possível afirmar, no entanto, que as intenções daqueles que implementam a política educacional paulista já estão delineadas.

Já o campo daqueles que se negam a aderir ao rebaixamento civilizatório e acreditam que somente uma educação comprometida com a emancipação dos sujeitos, não com sua dominação, será capaz de contribuir para a construção de uma sociedade genuinamente democrática e promotora das potencialidades humanas deve se articular nas diversas frentes em disputa.

A luta contra a dominação tecnológica não deve ser confundida, no entanto, com uma espécie de ludismo do século XXI. Nesse campo, o alerta realizado alhures permanece vigente:

[...] acredito mesmo que novas relações humanas, novas ligações entre os homens, só poderão se realizar em um mundo assim transformado. Transformação, técnica, disse eu; também aqui pretendo me referir aos países capitalistas altamente desenvolvidos do ponto de vista tecnológico, nos quais uma tal transformação significa eliminação dos horrores da industrialização e da comercialização capitalistas, reconstrução total das cidades e restauração da natureza. Espero que não seja necessário sublinhar que, quando falo de eliminação dos horrores da industrialização capitalista, não pretendo quebrar lanças em favor de uma romântica regressão aquém da técnica; pelo contrário, acredito que os benefícios da técnica e da industrialização só podem se tornar evidentes e reais quando forem removidas a industrialização e a técnica de tipo capitalista (MARCUSE, 1969, p. 20-21)

O espírito contido nessa sentença deve se manter vigente em nossos horizontes políticos e acadêmicos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. e HORKHEIMER, M. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. Trad. Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: **Zahar**, 1985.

ADORNO, T. W. Introdução à dialética. Trad. Erick Calheiros de Lima. São Paulo: **Unesp**, 2022.

_____. Lições de Sociologia. Lisboa: **Edições 70**, 2013.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (org.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: **Paz e Terra**, 1995.

HORKHEIMER, M. Teoria tradicional e teoria crítica. In: HORKHEIMER, M. e ADORNO, T. W. Textos escolhidos. 5. Ed. São Paulo: **Nova Cultural**, 1991.

LUXEMBURGO, R. Reforma ou revolução? Trad. Livio Xavier. 1. ed. São Paulo: **Expressão Popular**, 1999.

MARCUSE, H. Ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional. Trad. Giasone Rebuá. 5. ed. Rio de Janeiro: **Zahar**, 1973.

_____. O fim da utopia. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: **Paz e Terra**, 1969.

MARX, K. Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858 – esboços da crítica da economia política. Trad. Mario Duayer, Nélio Shneider. São Paulo: **Boitempo**, 2011.

OLIVEIRA, J. B. de. Educando em tempos de barbárie: a objetivação da política educacional da extrema direita em São Paulo. **Colóquio Escola Pública Estadual Paulista: Celeiro De Deformação De Profissionais E Estudantes – Tendências E Rumos Das Políticas Educacionais**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, jun. 2024.

SADER, E. Cuba, Chile, Nicarágua: socialismo na América Latina. Atual: São Paulo, 1992.

SÃO PAULO (estado). Boletim Semanal Subsecretaria nº 49, de 15 de dez. de 2023. Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior. **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**, 2023i.

_____. Decreto nº 68.415, de 02 de abril de 2024. **Dispõe sobre a presença de atendente pessoal nas unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências**

correlatas. Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/>. Acesso em: 5 mai. 2024.

_____. Decreto nº 68.597, de 10 de junho de 2024. **Autoriza a abertura de licitação para a concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não pedagógicos, organizada nos Lotes Leste e Oeste, e aprova o respectivo regulamento.** Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/>. Acesso em: 20 jun. 2024.

_____. Edital de Abertura de Inscrições para dirigente de ensino. **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.** Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/EDITAL-DE-ABERTURA-DE-INSCRICOES DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 20 01 Dv.pdf>, 2023h Acesso em: 23 jun. 2024.

_____. Lei complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022. **Institui Planos de Carreira e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria da Educação,** altera a Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 e nº 500, de 13 de novembro de 1974, as Leis Complementares nº 444, de 27 de dezembro de 1985, nº 506, de 27 de janeiro de 1987, nº 669, de 20 de dezembro de 1991, nº 679, de 22 de julho de 1992, nº 687, de 07 de outubro de 1992, nº 836, de 30 de dezembro de 1997, nº 1.018, de 15 de outubro de 2007, nº 1.041, de 14 de abril de 2008, nº 1.144, de 11 de julho de 2011 e nº 1.256, de 6 de janeiro de 2015, revoga as Leis Complementares nº 744, de 28 de dezembro de 1993, nº 1.164 de 04 de janeiro de 2012, e nº 1.191 de 28 de dezembro de 2012, e dá providências correlatas. Governo do Estado de São Paulo, 2022a. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/>. Acesso em: 5 mai. 2024.

_____. Lei complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023. **Altera as Leis Complementares nº 1.374, de 30 de março de 2022, nº 836, de 30 de dezembro de 1997, e nº 444, de 27 de dezembro de 1985, e dá providências correlatas.** Governo do Estado de São Paulo, 2023a. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/>. Acesso em: 5 mai. 2024.

_____. Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2023. Processo Número: 31645/2023. Data do Protocolo: 17/10/2023. Autoria: Governador. Ementa: **Altera a redação da Constituição do Estado na forma que especifica,** Governo do Estado de São Paulo, 2023b. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/>. Acesso em: 5 mai. 2024.

_____. Repositório do Centro de Mídias da Educação de São Paulo. **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo,** s.d. Disponível em: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/>. Acesso em: 20 mai. 2024.

_____. Resolução Conjunta SEDUC/SSP nº 1, de 20 de junho de 2024. **Regulamenta a implementação do Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo, no âmbito da Secretaria da Educação e da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências.** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 2024a.



XXII ENCONTR

_____. Resolução SEDUC nº 74, de 19 de dezembro de 2023. **Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, e dá providências correlatas.** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2023c. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/>. Acesso em: 5 mai. 2024.

_____. Resolução SEDUC nº 47, de 01 de novembro de 2023. **Dispõe sobre as regras de inscrição e classificação para o processo anual de atribuição de classes e aulas ao docente efetivo e ao não efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas.** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2023d. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/>. Acesso em: 6 mai. 2024.

_____. Resolução SEDUC nº 2, de 18 de janeiro de 2024. **Dispõe sobre a contratação de docentes por tempo determinado, de que trata a Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, e dá providências correlatas.** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2024b. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/>. Acesso em: 5 mai. 2024.

_____. Resolução SEDUC nº 28, de 25 de julho de 2023. **Dispõe sobre os procedimentos relativos às substituições nas classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério e dá providências correlatas.** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2023e. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/>. Acesso em: 5 mai. 2024.

_____. Resolução SEDUC nº 4, de 19 de janeiro de 2024. **Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Diretores Escolares/Diretores de Escola e dá providências correlatas.** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2024c. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/>. Acesso em: 5 mai. 2024.

_____. Resolução SEDUC nº 43, de 29 de setembro de 2023. **Dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2023, revoga Resolução SEDUC nº 81/2022, de 08/11/2022, a Resolução SEDUC nº 77/2022, de 05/10/2022 e dá providências correlatas.** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2023f. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/>. Acesso em: 5 mai. 2024.

_____. Resolução SEDUC nº 52, de 16 de novembro de 2023. **Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2023g. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/>. Acesso em: 5 mai. 2024.

_____. Resolução SEDUC nº 71, de 8 de dezembro de 2024. **Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, e dá providências correlatas.** Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2024d. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/>. Acesso em: 5 mai. 2024.

PARCERIAS EM EDUCAÇÃO: O ENREDAMENTO ENTRE AS ESFERAS PÚBLICA E PRIVADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Thatiane Oliveira Coutinho Melguinha – SME/GUARULHOS

RESUMO

Tendo em vista as múltiplas formas de enredamento entre as esferas pública e privada na gestão pública educacional, o artigo apresenta dados e resultados de uma pesquisa, oriunda de uma tese de doutorado, que investigou duas parcerias em educação ocorridas em Guarulhos/SP, entre os anos de 2017 e 2021, celebradas por meio de acordo de cooperação e contrato de prestação de serviços entre a Secretaria Municipal de Educação e organizações de direito privado, quais sejam, respectivamente, o Instituto Lemann e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini. A investigação teve como objetivo compreender de que forma tais iniciativas promoveram modificações no ideal de formação que orienta as políticas educacionais no município. A pesquisa empírica, fundamentada nos estudos e investigações da teoria crítica da sociedade, com ênfase sobre os conceitos de formação (Adorno, 1986; 2015) e racionalidade tecnológica (Marcuse, 1969), foi realizada por meio de procedimentos de análise de conteúdo de documentos oficiais. Os resultados da investigação relacionam os objetivos e promessas presentes nos instrumentos jurídicos aos resultados apresentados, evidenciando os meandros das negociações entre as partes e desvelando o falseamento social do argumento da suposta contribuição à qualidade da educação pública em contratações e acordos similares àqueles investigados.

Palavras-chave: parcerias em educação; formação; educação pública.

INTRODUÇÃO

Tomando como referência a pluralidade das parcerias possíveis na educação pública, as quais abrangem desde iniciativas de sujeitos isolados até o emprego de diferentes instrumentos jurídicos que associam a esfera pública e a privada, dados por acordos de cooperação, contratos e outros, este estudo, com base nos autores da escola de Frankfurt, propõe a investigação de formas específicas de parcerias que incidem sobre o planejamento e a execução das políticas públicas educacionais, a exemplo do que tem ocorrido em Guarulhos e em outras redes de ensino pelo país.

A pesquisa consistiu no levantamento de informações quanto à operacionalização de duas parcerias no município, visando conhecer suas áreas de atuação, instrumentos formais e programas, além dos sujeitos envolvidos. Assim, foram selecionados para estudo o acordo de cooperação entre a Secretaria de Educação de Guarulhos e o Instituto Lemann, formalizado em 2017, e o contrato de prestação de serviços entre a Secretaria e a Fundação Carlos Alberto

Vanzolini, firmado em 2019, ambos sob a forma de assessoria técnica e pedagógica, sendo que, no primeiro, não houve transferência de recursos públicos, enquanto no segundo o valor estipulado foi de R\$ 6.040.653,00 (seis milhões, quarenta mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

METODOLOGIA

Considerando as atividades empreendidas pelas organizações citadas e suas implicações para o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Educação de Guarulhos, sobretudo no que tange ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), as inquietações que deram início à pesquisa foram reelaboradas em forma de problema de pesquisa, expresso nos seguintes termos: As parcerias em educação realizadas no município de Guarulhos modificam o ideal de formação que orienta as políticas educacionais no município de Guarulhos, tal como está expresso na Proposta Curricular *Quadro de Saberes Necessários - QSN*?

Com base na elaboração do problema, foram delimitados os seguintes objetivos: 1. Considerando que as parcerias carregam para o interior da escola os pressupostos do mercado, seriam, portanto, elididas as possibilidades de formação do sujeito crítico? 2. As parcerias, sob a égide da colaboração e enfrentamento das problemáticas da escola pública, corroboram, *a priori*, a formação de agentes econômicos em detrimento da educação para a emancipação? 3. Considerando a gestão educacional pública e democrática como expressão da luta e da exigência das camadas populares, o acelerado crescimento das parcerias alarga o caminho para a apreensão da educação pública como setor do mercado, cooperando para a modificação da noção de direito à educação?

A delimitação do problema e dos objetivos, subsidiados pela revisão literária sobre o tema e pela aproximação inicial, de caráter exploratório, favoreceram a elaboração das seguintes hipóteses de pesquisa, as quais foram validadas após a análise dos dados: 1. As parcerias entre as organizações da sociedade civil e a Rede Municipal de Ensino em Guarulhos intencionam, tacitamente, como forma de controle social, elidir a crítica e modificar o ideal de formação e experiência escolar orientados pelos princípios do capital. 2. Tais parcerias, implicitamente, inserem na rede uma concepção de educação alinhada a princípios mercadológicos e antidemocráticos, em contradição com o caráter humanista, democrático e progressista da Proposta Curricular *Quadro de Saberes Necessários - QSN*,

vigente no município. 3. A racionalidade tecnológica imposta permite o deslocamento de recursos públicos na rede pública do município sob a forma de parceria, mobilizando o aparato público para interesses privados e obliterando a noção do direito à educação com vistas à emancipação.

Após os procedimentos iniciais de pesquisa, visando estabelecer uma relação lógica entre os elementos da formação e as ações desenvolvidas no âmbito das parcerias, foram elaboradas questões iniciais, bem como seus respectivos procedimentos de investigação (Mills, 1969; Thiollent, 1980), com o objetivo de compreender como ocorreram as aproximações entre as referidas organizações e a Secretaria de Educação. A busca por respostas às questões iniciais auxiliou a delimitação mais precisa do objeto, contribuindo para, tal como afirma Adorno (2008b), fixar suas determinações essenciais, de maneira a possibilitar a compreensão sobre as modificações que o conduziram a uma situação tal em que os fatos fundamentais não são apresentados em primeiro plano.

Com o avanço proporcionado pela investigação inicial, foram definidas as seguintes categorias e dimensões de análise: formação, controle e educação mercadológica; expressas com base no referencial teórico assumido, para o qual a formação, no presente tempo, é, de fato, pseudoformação, tal como expõe Adorno (1966), bem como a racionalidade tecnológica, na formulação de Marcuse (1969), é a própria ideologia da sociedade industrial.

As fontes de pesquisa, respeitando a delimitação do objeto no que diz respeito aos seus aspectos jurídicos, organizacionais e das relações estabelecidas entre as entidades, foram compostas, na esfera jurídica, pelos documentos necessários para firmar as parcerias: o Acordo de cooperação, no caso da Fundação Lemann, e o contrato de prestação de serviços, que se refere à parceria com a Fundação Carlos Alberto Vanzolini. Também foram selecionados documentos oficiais da rede de ensino, tais como memorandos circulares, ofícios, editais, portarias, notícias e publicações das próprias organizações parceiras, tornando possível acessar informações sobre as ações implementadas por cada entidade. Desse modo, foram 35 documentos selecionados para análise, totalizando dez grupos distintos de fontes de pesquisa.

Em atenção às premissas do referencial teórico, buscando revelar as leis essenciais da sociedade que são observadas no fenômeno (Adorno, 2008b), as fontes foram submetidas aos procedimentos de análise e pesquisa circunscritos à análise de conteúdo, compreendendo que esta “[...] consiste em fazer inferências através da identificação sistemática e objetiva de características especificadas no interior do texto” (STONE, 1971, p. 317). Para tanto, a obra

A *escola descolada* (Adorno, 2008), foi utilizada como referência de tal procedimento em consonância com a teoria crítica da sociedade, considerando também as indicações de Stone (1971), Cartwright (1974) e Bardin (1995). Portanto, foi realizada uma análise proposicional do discurso, de tipo temático e inferencial, que permitiu identificar o universo de referências dos agentes sociais e, assim, revelar a estrutura argumentativa que sustentou suas questões e ações. A análise de cada grupo de fontes resultou em um relatório descritivo que ofereceu um horizonte adequado ao mapeamento das parcerias e o alcance efetivo dos objetivos da pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em educação, o termo parceria pode assumir muitos sentidos e significados, os quais abrangem diferentes formas de intersecção entre as esferas pública e privada, podendo figurar como a realização de convênios, contratos, acordos e outros instrumentos jurídicos (Arelaro, 2007; Peroni, 2015). Também é utilizado para expressar as variadas formas de imbricamento entre os setores da sociedade que culminam em diferentes mecanismos de privatização do setor público (Peroni, 2015) e que refletem, no âmbito do capitalismo tardio, “[...] as relações de seres humanos como relações de coisas” (ADORNO, 2020, p. 264). Sob esta perspectiva, o célere crescimento das parcerias na educação pública, sobretudo a partir do final do século XX, sob a variada oferta de assessorias, consultorias, pesquisas, avaliações, entre outros, tem sido investigado em suas implicações para a garantia dos direitos sociais (Peroni, 2015; Laval, 2019) e exercício da cidadania (Marshall, 1967), perfazendo um cenário em que o próprio direito à educação converte-se em um serviço, ao qual subjaz a transferência dos recursos públicos ao capital privado.

Considerando a capilaridade de tais iniciativas e as mudanças que promovem, é cabível a compreensão das parcerias, naquilo que a pesquisa nos permite analisar, como expressões ideológicas, nos termos de Horkheimer e Adorno (1978), as quais podem ser alusivas à asserção dos autores: “[...] da ideologia só resta o reconhecimento do que subsiste, um conjunto de modelos de comportamentos adequados à hegemonia das condições vigentes” (HORKHEIMER e ADORNO, 1978, p. 203). Neste sentido, em face de tal conformação, a educação pública, garantida e mantida pelo Estado, nos limites das parcerias, converte-se em mais um campo do mercado, ao qual são aplicadas as mesmas prerrogativas da comercialização, mediante o princípio da troca que, no capitalismo tardio, torna as relações de



XXII ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, promovendo a concentração e conjugação dos poderes econômicos e políticos (Adorno, 1986; 2020).

Alcançada por esta lógica, a escola pública também se constitui um dos locais de formação desta racionalidade para a classe trabalhadora contemporânea, pois, contraditoriamente, promove a integração dos indivíduos como sujeitos de direito, ao mesmo tempo em que contribui para o adensamento do véu que encobre uma possível tomada de consciência de classe. Por este motivo, as parcerias em educação, ao conformarem currículos e políticas públicas, também podem ser estudadas como um mecanismo que coopera para o falseamento da consciência no capitalismo tardio (Adorno, 1986) em uma sociedade sem opostos (Marcuse, 2015).

A união de esforços entre as partes – o Instituto Lemann como parceiro

Em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, dadas pela Lei nº 13.204/2015, que instituiu o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), em 10 de outubro de 2017 ocorreu a celebração do acordo de cooperação entre o Instituto Lemann e a então Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) de Guarulhos/SP, tendo sido encerrado em 2020. O acordo, elaborado de forma unilateral pelo instituto, é oriundo de um edital de seleção de cidades candidatas e previa a união de esforços entre as partes para a consecução do programa *Gestão para a Aprendizagem*. No entanto, no decorrer da parceria, o município foi incluído no ainda incipiente programa *Formar*, sendo que a proposta inicial passou a ser considerada como uma das ações deste.

O acordo celebrado entre as partes descrevia quatro finalidades (GUARULHOS, PA nº 19.796/17), entendidas como situações a serem superadas, quais sejam: 1. Identificar os principais desafios das Secretarias de educação selecionadas e construir de forma conjunta metas e um plano estratégico para melhoria da aprendizagem em rede; 2. Alinhar as atividades da Secretaria e das escolas para um objetivo comum: melhorar o aprendizado de seus alunos; 3. Melhorar a qualidade da formação continuada dos professores através de formações em didática específica de português e matemática; e 4. Criar uma cultura de acompanhamento, aperfeiçoamento e avaliação das práticas pedagógicas das escolas. Para alcançar tais finalidades, o programa seria executado por meio do serviço de consultoria e formação pedagógica, cujas ações estariam ancoradas em quatro pilares, a saber: 1.

1. Consultoria para as lideranças pedagógicas da secretaria; 2. Formações para os técnicos da secretaria responsáveis pelo acompanhamento das escolas; 3. Formações em didática específica de português e matemática para os profissionais responsáveis pela formação continuada de professores; e 4. Formações para os diretores e coordenadores pedagógicos.

Em uma síntese da correspondência entre as finalidades e os pilares do programa, para fins de pesquisa e entendimento do objeto, podem ser observadas três dimensões de atuação, sendo a primeira a promessa de elaboração um plano estratégico de gestão educacional municipal; a segunda a pretensão de melhoria do aprendizado e da formação na rede de ensino e, por fim, a terceira pelo estabelecimento daquilo que foi nomeado no documento como uma cultura de acompanhamento, aperfeiçoamento e avaliação das práticas pedagógicas.

Na primeira dimensão, as iniciativas mais relevantes podem ser resumidas nos seguintes elementos: criação de um sistema de avaliação municipal para os 3º e 5º anos em língua portuguesa, matemática e produção de texto; definição de metas para as avaliações municipais; construção de uma diretriz para a observação de aula; criação do Núcleo de Avaliação e da Divisão de Formação na Secretaria de Educação; participação na reelaboração da proposta curricular segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e reestruturação do organograma de trabalho do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP).

Na segunda dimensão, observa-se a realização do programa *Gestão para a Aprendizagem* como um curso direcionado aos gestores da rede de ensino (diretores de escola, vice-diretores e professores coordenadores pedagógicos). O curso, oferecido ao longo de dois anos, por meio de atividades presenciais e remotas, ficou sob a responsabilidade de uma instituição parceira do Instituto Lemann, a Elos Educacional. Durante a vigência do acordo de cooperação, outras entidades também figuraram o mesmo papel, tais como a Nova Escola, o Grupo Mathema e a Artemisia. A formação dos gestores ocorria por adesão, tendo alcançado cerca de cinquenta escolas, sendo um dos pontos mais fortes do curso a necessidade de desenvolvimento de um Plano de Ação por cada participante. O referido plano deveria prever três momentos: diagnóstico, planejamento e implementação. Ao final, havia uma premiação de certificação de boas práticas, publicadas posteriormente em um *e-book*.

Na terceira dimensão, estavam em foco a qualidade da formação continuada de professores e o acompanhamento, aperfeiçoamento e avaliação das práticas pedagógicas das escolas. Para tanto, o acordo previa uma formação realizada presencialmente e remotamente, ao longo de um ano e meio, destinada à equipe técnica da Secretaria de Educação e, ainda,

segundo o mesmo formato, uma formação específica em português e matemática para servidores da Secretaria que atuavam junto aos professores e coordenadores pedagógicos nas escolas. De modo semelhante ao curso citado anteriormente, tais “formações” ficaram sob a responsabilidade de entidades parceiras. Houve também a oferta de um curso específico, realizado em Chicago, nos Estados Unidos, por meio de bolsas de estudos concedidas a três professores.

Um sistema integrado de apoio à gestão – o contrato com a Fundação Vanzolini

Em 2019, por meio da Secretaria de Educação, a prefeitura de Guarulhos firmou parceria com a Fundação Carlos Alberto Vanzolini visando a “[...] prestação de serviços técnicos especializados para a implementação de sistema integrado de apoio à gestão das ações direcionadas à rede municipal de ensino [...]” (GUARULHOS, PA Nº 40.370/2019, fl. 5.963), sob a justificativa de alinhamento da educação pública municipal às prerrogativas nacionais, instituídas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), visando apoio técnico-científico para a implementação de medidas que tivessem impacto na aprendizagem. O contrato de prestação de serviços, previa quatorze macroatividades, distribuídas em três eixos: 1. Sistematização e edição da proposta curricular: diagnóstico, estratégias, implementação; 2. Monitoramento e avaliação: diagnóstico, compatibilização curricular, estratégias de acompanhamento e avaliação da aprendizagem; 3. Análise e proposituras de ações para a Formação Continuada aplicável aos usuários da rede em todas as etapas do ensino.

Em síntese, o eixo 1 da contratação ocorreu por meio da mão de obra dos próprios servidores públicos: professores da educação infantil, ensino fundamental e das áreas do conhecimento, assim como dos coordenadores de programas educacionais; os quais, organizados em grupos de trabalho (GTs), realizando encontros periódicos, reescreveram a proposta curricular do município ao longo do ano de 2019, revisando o texto base da primeira versão (Guarulhos, 2009) e adequando-a ao novo documento orientador, a Base Nacional Comum Curricular. À fundação contratada, nesta etapa do trabalho, coube a intervenção de especialistas em diversas áreas, por meio do que denominaram como *workshops*, supervisionando os trabalhos realizados por cada grupo. À fundação também coube os serviços gráficos digitais para a edição da nova versão (Guarulhos, 2019), a consulta pública virtual da nova proposta curricular e a revisão final do documento.

Em 2020, por ocasião da pandemia causada pelo vírus Covid-19 e a decorrente suspensão das atividades presenciais, as ações previstas para os eixos 1 e 3 foram redimensionadas. O plano de formação continuada dos profissionais da rede de ensino, assim como a implementação da proposta curricular recém-publicada, foram redefinidos por meio da inauguração do ambiente virtual de aprendizagem chamado *AVA-Currículo*, com cursos direcionados às diferentes etapas e modalidades de ensino, assim como para os diferentes quadros do funcionalismo municipal da educação, sobre a nova versão da proposta curricular *Quadro de Saberes Necessários – QSN* (Guarulhos, 2019). No entanto, a fundação foi responsável apenas pelo trabalho técnico para a operação da plataforma (customização, modelagem, ambientação, dentre outros), pois a elaboração do conteúdo dos cursos, bem como o gerenciamento e acompanhamento da realização dos mesmos pelos servidores, permaneceu como responsabilidade dos coordenadores de programas educacionais e outros profissionais da rede convocados para compor as equipes. Outras adaptações também foram necessárias aos eixos 2 e 3 em virtude das medidas emergenciais de combate à pandemia, dessa forma, parte dos recursos técnicos e assessoria que seriam direcionados para o eixo 2 - Monitoramento e avaliação: diagnóstico, compatibilização curricular, estratégias de acompanhamento e avaliação da aprendizagem, foram direcionados para o trabalho com o ambiente virtual de aprendizagem e outras formas de assessorias e consultas técnicas realizadas por encontros virtuais, como a formação de professores coordenadores pedagógicos e diretores de escola (eixo 3). Dessa forma, as ações relativas ao eixo 2 ficaram centradas somente no mapeamento dos processos de monitoramento e avaliação que, em outros termos, pode ser descrito como o apoio no formato de consultoria para a construção de uma matriz de avaliação para a elaboração das provas municipais e sondagens de escrita.

As parcerias em educação sob uma perspectiva crítica

A análise crítica dos elementos que constituíram o acordo de cooperação com o Instituto Lemann e a contratação da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, à luz das categorias estabelecidas para esta investigação, conduzem ao entendimento das parcerias citadas como exemplos de formas de controle e de entorpecimento da crítica (Marcuse, 1969) quando dirigidas ao ideal de formação da rede de ensino, outrora enunciado como democrático, progressista e humanista (Guarulhos, 2009). Tais iniciativas ensejam em uma representação objetiva dos mecanismos utilizados pelo setor privado para a abertura do mercado

educacional na rede pública do município, oferecendo serviços que já são de competência das Secretarias de Educação, empobrecendo os espaços de formação em favor de objetivos outros, os quais propagam e ratificam a suposta eficiência do setor privado, cuja presteza, de fato, está na mobilização do aparato e dos recursos públicos para expandir seus campos de atuação.

Os resultados da pesquisa evidenciam como as referidas organizações tiveram participação determinante na elaboração e consecução das políticas públicas educacionais do município durante o período de vigência das parcerias, tais como na elaboração das diretrizes de trabalho do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, na consolidação de um sistema municipal de avaliação e no tratamento das normativas para as políticas de formação continuada dos profissionais da educação, dimensões factíveis da interferência de ambas. Considerando os resultados da investigação, é oportuno retomar as advertências de Adorno (1995, p. 144) ao afirmar que: “A importância da educação em relação à realidade muda historicamente”. O autor enfatiza que a questão angular relativa à educação repousa sobre para qual direção a formação escolar deve conduzir, muito embora, em seu entendimento, o “para quê” da educação não possa mais ser compreendido por si mesmo ou, ainda, ser restituído por um objetivo imposto exteriormente.

Concorda-se com Adorno (2015, p. 71) ao afirmar que na sociedade industrializada ocorre “[...] a tendência de se entregar a políticas catastróficas, em vez de perseguir interesses racionais, dentre eles, em primeiro lugar, a preservação da própria vida”. As expressões objetivas, sob este ponto de vista, aqui exemplificadas pela consecução das parcerias investigadas, encontram nos próprios sujeitos as condições de concordância com a ordem estabelecida. Nos casos analisados, não há evidências ou garantias de mudanças substantivas da realidade no que diz respeito às temáticas recorrentes tratadas como objetivos das parcerias, como o avanço na aprendizagem das crianças ou a melhoria da formação continuada e da prática educativa dos professores, mas parece bastar que o discurso concorde com a intenção para que os sujeitos envolvidos aceitem a hipótese da mudança como sendo verdadeira.

Por fim, é plausível a afirmação de que as atividades e políticas implementadas nos limites das parcerias, embora estas não tenham sido as primeiras na história da educação municipal, uma vez que foram antecedidas por outras celebrações, em outros formatos, contribuíram para tornar mais agudo o processo de enrijecimento do esclarecimento (Adorno e Horkheimer, 2006) e a pseudoformação (Adorno, 1986) na rede pública municipal ao vincularem a noção de superação dos “desafios” à simples readequação às exigências das



XXII ENCONTRO NACIONAL DE AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), expressões da racionalidade tecnológica (Marcuse, 1969) que alcança a educação brasileira na contemporaneidade, sem considerarem, em nenhuma medida, o enfrentamento das condições objetivas que incidem sobre a aprendizagem dos educandos e as condições de trabalho dos profissionais da educação.

A resposta ao problema inicial da pesquisa propicia o entendimento de que o ideal de formação que orienta as políticas educacionais no município de Guarulhos, sendo este expresso pelas versões da proposta curricular Quadro de Saberes Necessários - QSN (Guarulhos, 2009; 2019) e caracterizado, sobretudo, por uma educação escolar emancipatória, foi impactado pelo desenvolvimento das parcerias ao ser reduzido em seu potencial pela racionalidade técnica e tecnológica imposta, sendo esta manifesta em ações superficiais, que não favorecem o cumprimento efetivo da proposta curricular na formação dos educandos nas etapas e modalidades da educação básica atendidas pelo município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em ambos os exemplos investigados, houve a mobilização do aparato público para a realização e defesa de atividades de interesses privados, fato constatado em tantas outras redes de ensino. Assim, a presente pesquisa, de caráter exploratório, não encerra o debate sobre as parcerias entre as esferas pública e privada na educação, mas possibilita um olhar mais atento às manifestações legais destes vínculos, expondo os meandros de tais negociações e ratificando a necessidade de tornar notório o falseamento social do argumento da contribuição à qualidade da educação pública em contratações e acordos similares àqueles investigados.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. *Teoria de la seudocultura*. In: HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W. Sociologica. Madrid: **Taurus**, 1966, pp. 175-199.

_____. Capitalismo tardio ou sociedade industrial? In: COHN, G. Theodor. W. Adorno: Sociologia. Tradução de Flavio Kothe. São Paulo: **Ática**, 1986, p. 62-75.

_____. Introdução à Sociologia. Tradução: Wolfgang Leo Maar. São Paulo: Editora **Unesp**, 2008b.

_____. Teses sobre a necessidade. IN: _____. Ensaio sobre psicologia social e psicanálise. Tradução: Verlaine Freitas. 1ª ed. São Paulo: Editora **Unesp**, 2015.

_____. Reflexões sobre a teoria de classes (1942). **Crítica Marxista**, n. 50, p. 259-273, 2020.

_____; HORKHEIMER, Max. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: **Zahar**, 2006.

ARELARO, L. Formulação e implementação das políticas públicas em educação e as parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação política? **Educação e Sociologia**, Campinas, v. 28, nº 100 – Especial, pp. 899-919, Out./2007.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: **Edições 70**, 1995.

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm . Acesso em 26/06/2021.

_____. **Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015**. Altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis n o 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis n o 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei no 91, de 28 de agosto de 1935. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113204.htm . Acesso em 26/06/2021.

CARTWRIGHT, D. P. Análise do material qualitativo. In: FESTINGER, Leon; KATZ, Daniel. A pesquisa na Psicologia Social. Rio de Janeiro: **Fundação Getúlio Vargas**, 1974.

GUARULHOS. Secretaria da Fazenda. Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas. **Contrato de Prestação de Serviços no 010901/2019 – DLC**. Processo administrativo no 40.370/2019. Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini – FACV. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio à Gestão das ações educacionais direcionadas à Rede Municipal de Ensino.



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

_____. Secretaria de Educação. **Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários - QSN**. Guarulhos: SE, 2009.

_____. Secretaria de Educação. **Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários - QSN**. Guarulhos: SE, 2019.

_____. Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer. INSTITUTO LEMANN. **Acordo de cooperação**. Processo Administrativo no 19796/2017, fls. 79 a 94. 10 de outubro de 2017.

HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. *Temas básicos da Sociologia*. 2a ed. São Paulo: **Cultrix**, 1978.

LAVAL, C. *A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público*. 1a ed. São Paulo: **Boitempo**, 2019.

MARCUSE, H. *A ideologia da sociedade industrial*. Tradução: REBUÁ, Giasone. 3ª ed. Rio de Janeiro: **Zahar Editores**, 1969.

_____. *O homem unidimensional*. 1a ed. São Paulo: **EDIPRO**, 2015.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: **Zahar**, 1967.

MILLS, Wright. *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: **Zahar Editores**, 1969.

PERONI, V. M. *Implicações da Relação Público-Privada para a Democratização da Educação*. 2015. **Tese** (Promoção à Professora Titular da Carreira do Magistério Superior). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2015.

STONE, P. J. *A análise de conteúdo da mensagem*. In: COHN, Gabriel (org.). *Comunicação e indústria cultural: leituras de análise dos meios de comunicação na sociedade contemporânea e das manifestações de massa nessa sociedade*. Série 2ª, v. 39. São Paulo: **Companhia Editora Nacional e Editora da USP**, 1971.

THIOLLENT, M. *Crítica metodológica, investigação social e enquete operária*. São Paulo: **Polis**, 1980.



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

AS ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA PROFISSÃO DOCENTE

Isabel Cristina Weisz – PUC/SP

Resumo

Este estudo discorre sobre as atuais políticas públicas em educação direcionadas à carreira da docência e ao exercício do magistério. O texto aborda a desvalorização simbólica dos professores que subjaz a tais políticas e o resultado desse processo na saúde psíquica dos educadores bem como as consequências de todas essas circunstâncias para o futuro da educação no país.

Palavras-chave: Políticas Públicas em Educação; Adoecimento Mental dos Professores; Apagão na Educação Brasileira.

INTRODUÇÃO

Discutir Políticas Públicas em Educação não é uma tarefa simples. Este é um tema bastante vasto e multifacetado.

A partir do momento em que a Educação de um povo passou a ser incumbência de sua governança surgiu a necessidade de se estabelecer diretrizes, objetivos, meios e fins para essa Educação. Portanto, desde então se está diante da inevitabilidade de se estabelecer Políticas Educacionais ainda que nem sempre elas tenham sido reconhecidas por esse nome.

Plasmadas em forma de leis, decretos, deliberações, disposições etc. essas medidas têm como objeto tanto os agentes educadores (diretores de ensino, supervisores, gestores escolares, professores) quanto o público-alvo da Educação (os discentes e suas famílias). Assim, tanto o Bolsa Família quanto o regulamento que estabelece o número de faltas que um professor tem ou não o direito a dar durante o ano letivo são políticas públicas educacionais. Essas políticas são produzidas, modificadas, atualizadas, substituídas ou abolidas segundo o arbítrio dos governantes que atuam na esfera federal, estadual e/ou municipal. O elemento comum a todas essas políticas é o fato de que os principais interessados no processo educativo – docentes e discentes – não são chamados para participar das discussões que resultarão nas leis e ditames que regerão suas atividades de ensino e aprendizagem ao longo de décadas.

Neste texto trataremos daquelas políticas públicas que são criadas para regular o trabalho da docência. Seu enfoque específico refere-se a uma correlação entre as políticas



públicas educacionais atuais e o aumento exponencial de casos de adoecimento psíquico entre os docentes.

A metodologia utilizada na elaboração deste artigo foi a revisão bibliográfica.

DISCUSSÃO

Após o auge do processo de municipalização escolar (iniciado em meados dos anos 1990), observamos um dramático e acelerado aumento de Políticas Públicas em Educação que precarizam o trabalho docente.

Propagandeada pelos governos como forma eficiente de descentralização da gestão educacional para as cidades, a municipalização foi um marco histórico na educação brasileira. Com ela esperava-se uma maior autonomia e flexibilidade na organização das escolas, além de uma resposta mais eficaz às necessidades locais. No entanto, o que se observou na prática foi uma sucessão de medidas que fragilizaram a carreira e as condições de trabalho dos professores. A título de exemplo desta realidade elencamos a seguir três políticas educacionais vigentes no Brasil atual que precarizam o trabalho docente.

1- Diluição do vínculo empregatício

Como paradigma das políticas que buscam extinguir a relação trabalhista entre Estado e professores da Educação Básica pública evidenciamos a Lei Complementar 1.093, do ano de 2009 que, no estado de São Paulo, deu origem a uma modalidade de contratação de professores chamada categoria O.

Tal categoria de docentes constitui aquilo que, por analogia com a pirâmide de estratificação social, seria a camada mais basal de uma hierarquia. Ela representa a forma mais precária de contratação dentro da sedimentada classe de professores estaduais de São Paulo. Na categoria O os professores são contratados por tempo determinado mediante um processo seletivo simplificado. Esses profissionais não têm direito a assistência médica pelo IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual), plano de carreira ou de aposentadoria por regime estatal. Ou seja, não há caracterização de vínculo empregatício formal com o Estado.

Os profissionais que trabalham sob esse regime enfrentam grandes dificuldades para compor uma jornada de trabalho que lhes permita uma sobrevivência digna pois, não possuem

vinculações com escolas específicas. Eles estão à disposição das diretorias regionais de ensino e, por isso, é comum que professores que ministram aulas a partir do Ensino Fundamental II (anos finais) tenham que trabalhar em até cinco escolas diferentes. Com essa rotina de trabalho os professores se transformam em aulistas itinerantes e não encontram condições mínimas de conhecer cada uma das comunidades escolares onde atuam. Além disso, esses profissionais não conseguem se integrar ao corpo docente dessas unidades escolares e participar das reuniões pedagógicas semanais. Eles se queixam de se sentirem sempre desatualizados quanto aos acontecimentos das escolas e à margem das decisões tomadas pelas equipes de trabalho (Weisz, 2024).

Supunha-se que a categoria O da SEDUC (Secretaria da Educação) de São Paulo, bem como seus congêneres nos demais estados, tivesse sido criada como sendo um mecanismo para suprir uma escassez temporária de professores efetivos, entre um processo seletivo e outro. Porém, os concursos públicos para provimento de cargos de professores estaduais foram se tornando cada vez mais espaçados. No estado de São Paulo, por exemplo, o último ingresso de efetivos se deu com o concurso do ano de 2013. Somente dez anos após esse concurso, houve outro certame, em agosto de 2023, para a seleção de professores titulares de cargo. Até o momento da elaboração deste artigo – junho de 2024 – não houve nomeação e ingresso dos classificados no último concurso. Deste modo, de acordo com um levantamento realizado em 2023 pela ONG *Todos pela Educação*, do total de 162.936 professores da rede estadual de São Paulo, apenas 69.890 são efetivos conforme mostra o gráfico a seguir (g1, 2024):



Foto: Reprodução/ TV Globo



XXII ENCONTRO NACIONAL DE ENDEIPE. Em Minas Gerais, a proporção é de apenas 19% de efetivos no quadro de professores da rede estadual (Pires, 2024).

A abolição dos concursos para provimento de cargos é uma medida inequívoca de descaracterização do papel e da importância dos professores e de abatimento da carreira docente. Tratados como mão-de obra descartável esses profissionais não têm como perceber a si mesmos como elementos que compõem uma classe profissional coesa, com identidade características e necessidades próprias e assim lutar em conjunto por seus direitos e pela educação de qualidade.

2- Padrões de qualidade internacionalizados

As avaliações externas do rendimento escolar tiveram início na gestão presidencial de Fernando Henrique Cardoso (entre 1995-2002), sob a coordenação de Paulo Renato Souza, ministro da Educação.

Desde seu início, o intuito dessa política educacional foi avaliar e monitorar o rendimento do processo ensino-aprendizagem. A partir de então começaram a serem criadas as diversas avaliações externas atualmente aplicadas: Prova Brasil, Aneb, Saesp e Pisa dentre várias outras.

Essa medida poderia oferecer índices úteis da eficácia (ou não) da escolarização se as provas não fossem elaboradas e padronizadas nacionalmente segundo os parâmetros internacionais de organizações como OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), Banco Mundial e UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura). Isso faz com que, na prática, a abordagem de todo esse processo avaliativo tenha um caráter quantitativo e comparativo (Tavares, Oliveira, Seiffert, 2012). Tal comparação tem como padrão o aproveitamento escolar de países europeus altamente avançados em ciência e tecnologia nos quais não se verifica a disparidade social que sempre caracterizou o Brasil, sobretudo em nossos tempos.

O Brasil abriga muitos *Brazis*. As cinco regiões do país possuem características socioculturais e orientações econômicas muito distintas. Enquanto em uma região predomina a atividade turística, em outra é a agronegócio que gera receitas. Populações extremamente pobres e excluídas dos meios de produção compõem a periferia das principais metrópoles. Em todos esses lugares há escolas públicas. Cada uma delas tem peculiaridades e necessidades demandadas pela realidade de suas comunidades.



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

Nesse prisma, um aluno que vive em uma localidade sem serviço de água e esgoto e que enfrenta vulnerabilidade social e violência já ingressa à escola com um handicap (Charlot 1997) não previsto nas provas externas. Todo um trabalho de acolhimento, orientação e socialização deste aluno tem necessariamente que anteceder à ministração dos conteúdos que compõem o currículo formal. Esse trabalho, que não é pequeno, tampouco é computado nas provas externas.

Temos assim que, alunos de realidades, localidades e culturas diferentes, partem de perspectivas diferentes no que diz respeito a aprendizagem. Obviamente não há como homogeneizar os rendimentos escolares brasileiros para que eles caibam nos padrões internacionais impostos pelas provas externas.

Por maior que tenha sido o avanço de uma criança que vive em condições precárias, seu progresso ainda é classificado como “fracasso escolar” pois está aquém dos padrões internacionais adotados pelas políticas educacionais.

Ademais, as avaliações externas também desconsideram todo o trabalho de formação integral do indivíduo: os professores ensinam diariamente a pensar, a refletir, a erradicar preconceitos raciais e sociais, a ter senso crítico. Ensinam o respeito, a tolerância. Esses conteúdos essenciais não possuem relevância alguma no modelo conteudista dessas provas.

O resultado disso é que, findo esse processo de avaliação institucional, na maioria dos casos o trabalho dos professores será tido como inadequado, insuficiente. O impacto de toda essa conjuntura na percepção de autoeficácia e na saúde psíquica destes profissionais é, sem dúvida alguma, bastante negativo.

3- Meritocratização

A meritocratização aqui apontada é derivada da situação anteriormente descrita. Ela se refere ao bônus salarial que os professores recebem ou não ao final de cada ano letivo mediante os resultados que sua (s) turma(s) obtiveram nas provas externas além da frequência de cada profissional.

A LC 928, a “lei do bônus” foi sancionada em setembro do ano de 2002, no estado de São Paulo, embora essa “premiação” já estivesse sendo concedida há 2 anos (Alesp, 2002; SEDUC, 2002) mediante os rendimentos dos estudantes na avaliação externa, o SARESP. As métricas atuais de atribuição do bônus salarial neste estado estabelecem o padrão Diamante (para os professores que atingirem 100% do que deles se espera) com a retribuição equivalente



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

a dois salários e o padrão Ouro (para aqueles que alcançarem 50% da meta), com a premiação no valor de um salário (SEDUC, 2024). Professores que tenham se afastado por licença-saúde, por mais curto que seja o período, são excluídos dessa premiação e nada recebem como bônus, independentemente do resultado de seus alunos nas referidas provas institucionais. Isso significa que para se tornar um professor “Diamante” ou “Ouro” é vetado o adoecimento até mesmo por coisas comezinhas como um resfriado.

Redes estaduais de ensino como o Ceará e Pernambuco também possuem programas de premiação meritocrática nas mesmas bases. A esse respeito, está em análise na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 936/22 cujo objetivo é inserir um dispositivo na LDB que permita a concessão de benefício financeiro aos professores em virtude do rendimento dos alunos (Câmara dos Deputados, 2022).

Em sua pesquisa de Mestrado, que teve como território a rede pública do estado de São Paulo, Jorge (2023) disserta sobre os efeitos do bônus na carreira de cada professor. Segundo a autora, professores que não tiveram resultados considerados expressivos na avaliação para tal premiação são desligados de escolas do programa PEI (Plano de Ensino Individualizado). No caso das escolas regulares, muitos gestores escolares pedem expressamente para que os professores mal avaliados se removam para outras escolas, tendo em vista que, avaliações negativas prejudicam a nota geral de cada escola.

Em outras palavras, a política do bônus cria um clima de ansiedade e competição, tanto entre os professores de cada escola quanto coloca as escolas como rivais entre si com seus diretores concorrendo pelo maior escore possível.

Governança educacional e professores: uma relação desigual

Trouxemos acima exemplos de três políticas educacionais que trazem a lógica neoliberal e industrial para a carreira da docência e para o chão da escola. Poderíamos citar diversas outras políticas que corroboram essa afirmação, no entanto, acreditamos já ter deixado claro um novo tipo de desvalorização da docência que coexiste paralelamente à desvalorização objetiva, material que se realiza por meio dos salários ínfimos, estrutura física inadequada de salas de aula e escolas com pouca ou nenhuma disponibilidade de material pedagógico. O novo tipo de desvalorização que destacamos nas três políticas acima apresentadas é o que podemos chamar de desvalorização simbólica.



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

De acordo com Fanizzi (2023) a desvalorização simbólica é uma condição de reiterada desautorização e deslegitimação da ação do professor. Essa desvalorização faz com que o docente do Ensino Básico ocupe um lugar precário no imaginário social. Isso equivale a dizer que, espoliado de sua função precípua de educar, tendo que corresponder a métricas internacionais e despersonalizadas de rendimento e transformado em um andarilho, sem relação de pertença a escola alguma, esse profissional não estabelece vínculo com as comunidades para as quais “presta serviços temporários” e é tido como um “ninguém”.

Essa é a realidade que vem sendo plasmada pelas políticas públicas em Educação voltadas para a carreira e a prática docente desde a segunda metade da década de 1990. Como sujeito passivo dessas ações e degrau mais baixo dessa edificação chamada “Educação Brasileira” está o professor. A ele não tem restado outro caminho além daquele que conduz ao adoecimento mental.

Uma pesquisa de Mestrado em Saúde conduzida pela UNIFESP, campus Baixada Santista noticiada em diversas mídias de informação no país no primeiro semestre de 2023, mostrou que 33% (ou 1 em cada 3) dos professores entrevistados sofre da Síndrome de Burnout (O tempo, 2023).

Outra notícia jornalística, veiculada em setembro de 2023 reportou o número de licenças-saúde na rede estadual de São Paulo durante o primeiro semestre daquele ano. Uma média de 112 professores foram afastados por dia por problemas de saúde mental. Tal média diária resultou num total de 20.173 licenças-saúde nos seis primeiros meses daquele ano letivo. Esse número representou um aumento de 23% de afastamentos de professores da rede pública paulista por problemas de ordem psíquica em comparação ao mesmo período de 2022 (g1, 2023).

O atual índice de adoecimento psíquico de professores notabiliza uma correlação que exploraremos a seguir.

Uma extensa pesquisa realizada entre os anos de 2015 e 2022 pelo grupo CEPID da PUC-SP, nas 91 diretorias de ensino do estado de São Paulo, ouviu mais de 4.000 educadores do Ensino Básico. Essa investigação objetivou delinear o perfil do professor brasileiro do séc. XXI. Dentre os muitos dados importantes apurados nesse trabalho, destacamos um de extrema relevância para o tema deste artigo: 46,8 dos participantes relataram que se sentem desvalorizados em suas carreiras na Educação (Placco; Souza, 2023).

Não por acaso, Christina Maslach (2003), uma das precursoras dos estudos da Síndrome de Burnout, afirma que a sensação de desvalorizado no trabalho é um dos principais

elementos presentes na etiologia desse desequilíbrio mental laboral. Portanto, desvalorizados objetiva e simbolicamente pelo Estado por meio de suas políticas em educação e, em decorrência disso perdendo seu valor como trabalhador e educador no imaginário coletivo, os professores enfrentam uma crise identitária e moral que os desequilibra psiquicamente dia a dia.

O frenético aumento dos transtornos mentais e as consequentes licença-saúde dos professores não são os únicos resultados das políticas públicas que aviltam o trabalho destes profissionais. Nos últimos anos tem sido detectado um esvaziamento da carreira, seja por abandono da profissão, seja por desinteresse das novas gerações em assumir a docência como ocupação. As licenciaturas são pouco procuradas por jovens que buscam uma carreira com formação universitária.

Nesse sentido, a edição de outubro de 2023 da revista FAPESP noticiou que, mesmo dentre aqueles poucos que iniciam uma licenciatura, 59% deles não a concluem. Quanto aos concluintes, apenas 1/3 vai efetivamente para a sala de aula (Queiroz, 2023).

Analisando este mesmo cenário, o Instituto SEMESP (Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo) avaliou que no ano de 2.040, o Brasil terá um déficit de 285.000 professores (SEMESP, 2022).

Vemos, por conseguinte, que as políticas públicas em educação direcionadas à carreira da docência e ao exercício do magistério têm rapidamente conduzido a Educação a uma pane que está sendo chamada de “apagão” da Educação (SEMESP, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos este texto no momento em que se dá, de forma totalmente ditatorial, o início da terceirização da gestão de escolas públicas no Brasil (nas redes estaduais do Paraná e de São Paulo), não obstante ao fato de esse sistema ter impactado negativamente a Educação nos países nos quais foi adotado (Metrópoles, 2024). Nós nos perguntamos qual seria o objetivo principal dessa nova política pública visto que coexistirão dois formatos administrativos escolares diferentes em um mesmo estado. Como isso repercute no trabalho dos supervisores de ensino e na transparência dos atos e deliberações dos gestores terceirizados?

Assim, gostaríamos de finalizar esse artigo com uma reflexão da Profa. Dra. Célia Maria Benedicto Giglio (UNIFESP), proferida no *colóquio Escola Pública estadual Paulista*:



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

celeiro de deformação de profissionais e estudantes: tendências e rumos das políticas educacionais, que teve lugar na PUC-SP em junho de 2024. Em tal evento acadêmico, a referida professora nos lembrou de que essas políticas nocivas à Educação e a seus profissionais vêm “de cima para baixo” e são postas em prática por nós próprios enquanto diretores de ensino, supervisores, gestores e professores. Por que aceitamos e somos os agentes de tanto abuso contra nós mesmos? Segundo Célia, isso se dá porque somos um país onde a democracia é algo recente e insólito. Ainda não sabemos como praticá-la.

Que a nossa inconformidade possa se unir à coragem e a uma articulação eficaz, mobilizando sindicatos, universidades, professores e a sociedade mais ampla para trazer a democracia para os processos educativos de nosso país.

REFERÊNCIAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto permite bônus em razão do desempenho obtido pelo professor**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/869305-projeto-permite-bonus-em-razao-do-desempenho-obtido-pelo-professor/> Acesso em: 14/06/2024 às 11:58 hrs.

ALESP. **Lei Complementar nº 928**, de 12 de setembro de 2002. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2002/lei.complementar-928-12.09.2002.html>. Acesso em: 14/06/2024 às 11:36 hrs.

CHARLOT, B. Da relação com o saber. Elementos para uma teoria. Tradução Bruno Magne. São Paulo: **Artmed**. 2000.

FANIZZI, C. O sofrimento docente: apenas aqueles que agem podem também sofrer. São Paulo: **Contexto**, 2023.

JESUS, C.; MELLO, Z. **112 Professores são afastados por dia em SP por problemas de saúde mental, aumento de 15% em 2023**. G1 [online], São Paulo, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/09/05/112-professores-sao-afastados-por-dia-em-sp-por-problemas-de-saude-mental-aumento-de-15percent-em-2023.ghtml>. Acesso em: 14/06/2024 às 15:52 hrs.

JORGE, I. F. **Dimensões objetiva e simbólica da (des)valorização docente: um estudo sobre os professores da rede pública de São Paulo**. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2023. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-19052023-162950/pt-br.php> Acesso em: 13/06/2024 às 16:32 hrs.

MASLACH, C. **Burnout: The cost of caring**. **Malor Books**, 2003.



XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

PARENTE, R. **Os perigos ocultos da privatização da gestão escolar.** Metrópoles. 10/06/2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/ponto-de-vista/os-perigos-ocultos-da-privatizacao-da-gestao-escolar>. Acesso em: 14/06/2024 às 10:24 hrs.

PIRES, S. **Professor temporário, a exceção que virou regra em Minas.** Estado de Minas Gerais. 24/05/2024. Disponível em: <https://www.em.com.br/gerais/2024/05/6863791-professor-temporario-a-excecao-que-virou-regra.html> Acesso em: 12/06/2024 às 13:20 hrs.

O TEMPO. **1 em cada 3 professores da educação Básica sofre de Burnout: medo absurdo.** 28/05/2023. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/brasil/1-em-cada-3-professores-da-educacao-basica-sofre-burnout-medo-absurdo-1.2877487>. Acesso em: 14/06/2024 às 14:43 hrs.

PLACCO, V. M.; SOUZA, V. L. Profissionais da educação do Século XXI – Desafios e perspectivas atuais. Campinas: **Pontes Editores**, 2023.

QUEIROZ, C. Precisa-se de professores. In: Cadê o professor. **Revista Fapesp**. P.13-19. Ano 24. N. 332. Outubro/2023. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/folheie-a-edicao-de-outubro-de-2023/>. Acesso em 13/06/2024 às 12:27 hrs.

SEDUC. **Lei para pagamento de bônus aos professores é sancionada.** 2002. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/lei-para-pagamento-de-bonus-aos-professores-e-sancionada/>. Acesso em 14/06/2024 às 11:39 hrs.

SEDUC. Pagamento da Bonificação por Resultados - Bônus 2024. Disponível em: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/knowledgebase/article/SED-07618/pt-br>. Acesso em: 14/06/2024 às 12:20 hrs.

SEMESP. **Risco de apagão de professores no Brasil.** Instituto SEMESP. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/pesquisas/risco-de-apagao-de-professores-no-brasil/>. Acesso em 12/06/2024, às 12:31 hrs.

TAVARES, M. G.; OLIVEIRA, M. T.; SEIFFERT, O. M. Avaliação da educação superior na revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação: ênfases e tendências. **Ensaio: avaliação e Políticas Públicas em Educação**. V. 19, N. 71, P. 233-258, jan-jun/2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/nsSMqjyPXMbHyNvj6cfZ9yN/?lang=pt>. Acesso em: 12/06/2024 às 10:16 hrs.

WEISZ, I. C. **Políticas Públicas em educação e a síndrome de Burnout em educadores e educadoras do Ensino Básico.** Colóquios - Geplage - PPGED - CNPq, 5, p.169–175. 2024. Disponível em: <https://www.anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/1142>. Acesso em 12/06/2024 às 12:21 hrs.